



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Aprovado por unanimidade

18 / 03 / 25  
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA DAVID CANABARRO, CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, com extensão de 1,175km, na linha David Canabarro, Capela Nossa Senhora do Rosário, com início na rótula da RS 355.

**Art. 2º** Aplica-se à presente obra, as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.428 de 05 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 785.308,75 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

04.01 – Departamento de Obras

04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas

4.4.90.51 – Obras e Instalações ( ) ..... R\$ 10.351,52

Recurso 2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1141 – Centro de Eventos Emenda Danrlei 2022/28610005

4.4.90.51 – Obras e Instalações ( ) ..... R\$ 274.957,23

Recurso 2.706 Transferência Especial da União

Detalhamento da Fonte: 1151 – Pavimentação Rural Danrlei de Deus

4.4.90.51 – Obras e Instalações ( ) ..... R\$ 500.000,00

Recurso 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

**Art. 4º** Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar supracitado o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – no valor de R\$ 10.351,52, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2.706 - Transferência Especial da União – no valor de R\$ 274.957,23 e o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos – no valor de R\$ 500.000,00.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 14 de março de 2025.

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 39

Fls

6002 Fls 11 nº 39

Entrada em: 3410312025

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de pavimentação asfáltica, com extensão de 1,175km na linha David Canabarro, Capela Nossa Senhora do Rosário, com início na rótula da RS 355.

A pavimentação asfáltica terá o custo de R\$ 785.308,75, sendo que desse valor, R\$ 274.957,23 são oriundos de emenda parlamentar do Deputado Federal Danrlei de Deus e o restante será custeado com recursos próprios do Município, por superávit financeiro. Essa pavimentação buscará fomentar o desenvolvimento da atividade econômica, bem como melhorar a qualidade de vida para os produtores rurais do Município, auxiliando também no escoamento da produção agrícola.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 14 de março de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/697B-BEDC-9BAE-34F5>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 697B-BEDC-9BAE-34F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 14/03/2025 15:52:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/697B-BEDC-9BAE-34F5>

